

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 85/2020

Processo: 7436/2020

Matéria: PL 2664/2020

Relator: Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Ementa: Dispõe sobre o prolongamento da via pública intitulada Rua Evandro Miguel Elias e dá outras providências.

Data: 23 de outubro de 2020

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 23 de outubro de 2020 e tem como objetivo dispor sobre o prolongamento da via pública intitulada Rua Evandro Miguel Elias.

Análise:

Preliminarmente, a iniciativa do presente projeto de lei está correta.

Conforme justificativa, a nomenclatura desta via foi instituída através da Lei Complementar nº 002/2005, o prolongamento que ora se quer denominar já e existente desde meados de 2010 e tem área total é de 168,00 metros.

O Poder Executivo encaminhou Manifestação, prestando esclarecimentos em relação ao Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2664, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito